

Contas Económicas da Agricultura 2016

1ª estimativa

Rendimento da Atividade Agrícola deverá aumentar 5,8% em 2016

De acordo com a primeira estimativa das Contas Económicas da Agricultura (CEA) para 2016, o Rendimento da atividade agrícola em Portugal, por unidade de trabalho, deverá aumentar 5,8% em termos reais, após um crescimento de 2,9% em 2015. A evolução deste indicador está sobretudo associada ao aumento de 38,1% prospetivado para os Outros subsídios à produção, que mais do que compensa o decréscimo nominal de 7,7% do Valor Acrescentado Bruto (VAB). A Produção deverá registar uma diminuição em valor (-3,3%) relativamente a 2015, em resultado de um decréscimo em volume (-4,5%), atenuado pelo aumento dos preços de base (+1,2%).

O Instituto Nacional de Estatística divulga a primeira estimativa das CEA para o ano de 2016. Em conformidade com o regulamento das CEA¹, até 31 de janeiro de 2017 será efetuada uma segunda estimativa, a disponibilizar também no Portal do INE, na área dedicada às Contas Nacionais (secção das Contas Satélite).

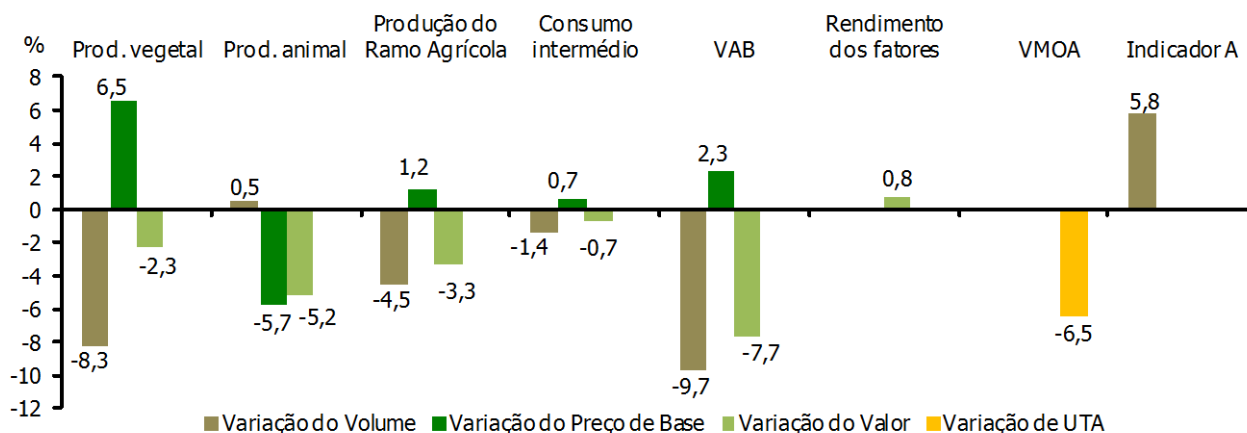
1. Principais resultados para 2016

O Rendimento da atividade agrícola em Portugal, por unidade de trabalho (UTA), em termos reais (denominado "Indicador A" no Regulamento das CEA), deverá aumentar 5,8% em 2016, após um crescimento de 2,9% verificado em 2015. A evolução estimada reflete fundamentalmente o aumento nominal dos Outros subsídios à produção (+38,1%) e o decréscimo do Volume de mão-de-obra agrícola (-6,5%), que mais do que compensam o decréscimo nominal prospetivado para o VAB (-7,7%).

A evolução nominal do VAB resultou do efeito conjugado do decréscimo previsto da Produção do ramo agrícola (-3,3%) e uma redução ligeira do Consumo intermédio (-0,7%). Em termos reais, estima-se uma diminuição ainda mais acentuada do VAB (-9,7%), refletindo uma redução mais pronunciada do volume da produção comparativamente com a do consumo intermédio (-4,5% e -1,4%, respetivamente).

¹ Reg. (CE) N.º 138/2004 de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008.

Gráfico 1. Variação da Produção, Consumo intermédio, VAB e Rendimento, em 2016



1. Produção do ramo agrícola

O ano agrícola 2015/2016 caracterizou-se, em termos meteorológicos, por um outono ameno e seco, que permitiu a normal realização dos trabalhos agrícolas da época. O inverno iniciou-se com temperaturas elevadas, mas no final da estação assistiu-se a um acentuado arrefecimento. No que respeita à precipitação, observaram-se diferenças entre as regiões a Norte do Tejo (registos de precipitação em relação à média superiores a 200%) e a Sul (seca fraca a moderada). A primavera foi fria e chuvosa, com precipitações com uma distribuição geográfica assimétrica. Esta instabilidade meteorológica condicionou a realização dos trabalhos agrícolas e o desenvolvimento dos pomares e obrigou a uma intensificação dos tratamentos fitossanitários. O verão foi extremamente quente e seco.

A diminuição da Produção do ramo agrícola em termos nominais resulta essencialmente de um decréscimo em volume (-4,5%), uma vez que os preços registam um aumento (+1,2%). A evolução dos preços foi determinada pelo aumento dos preços no produtor (+1,9%), dado que se estima uma diminuição dos subsídios aos produtos (-17,0%).

1.1 Produção vegetal

A produção vegetal mantém-se como a componente mais relevante da produção agrícola, representando, em 2016, 56,4% do total da produção. Em 2016 deverá registar uma evolução negativa em volume (-8,3%), sendo determinantes os decréscimos no vinho (-20,0%), nos frutos (-11,2%), nos cereais (-5,0%) e nos vegetais e produtos hortícolas (-4,2%). Com exceção dos cereais e vinho, verifica-se uma subida generalizada dos preços de base destes produtos, destacando-se as batatas (+50,0%), os frutos (+12,7%) e os vegetais e produtos hortícolas (+5,4%).

Relativamente aos **cereais**, a evolução em volume foi condicionada pelo comportamento das espécies de primavera/verão na estrutura de produção: milho e arroz. A redução dos preços do milho e a obrigação do cumprimento da prática de diversificação de culturas para acesso ao pagamento da componente ambiental dos pagamentos diretos (*greening*), constituíram as principais causas da diminuição da área semeada. Por outro lado, o verão muito quente, associado à utilização generalizada de plantas de ciclo mais curto, afetou a produtividade (redução de 5% face a 2015). A conjugação da redução destas duas variáveis (área e produtividade) determinou uma redução da produção de cereais, que ficou quase 20% abaixo da média dos últimos cinco anos. Refira-se ainda que a campanha do arroz foi também fortemente condicionada pelas condições climáticas, estimando-se uma redução da produção na ordem dos 10%. Os preços de base dos cereais decresceram 7,0%, sendo fortemente influenciados pelo comportamento dos preços nos mercados internacionais (registra-se uma grande produção a nível mundial).

No que respeita às **plantas forrageiras**, as estimativas apontam para um acréscimo do volume de produção (6,7%), em consequência da conjugação de elevadas temperaturas, ausência de geadas e altos teores de humidade do solo. A disponibilidade de água promoveu o abundante desenvolvimento vegetativo das culturas pratenses e forrageiras.

Para a **produção de vegetais e produtos hortícolas** estima-se uma diminuição em volume (-4,2%), que reflete a evolução dos hortícolas frescos, em particular o tomate para a indústria. A produção deste diminuiu 14,4%, tendo sido fortemente condicionada pelas condições climáticas. Contudo, a produção de tomate para a indústria manteve-se bastante acima da média (a segunda maior produção desde 1986), atingindo cerca de 1,5 milhões de toneladas em 2016.

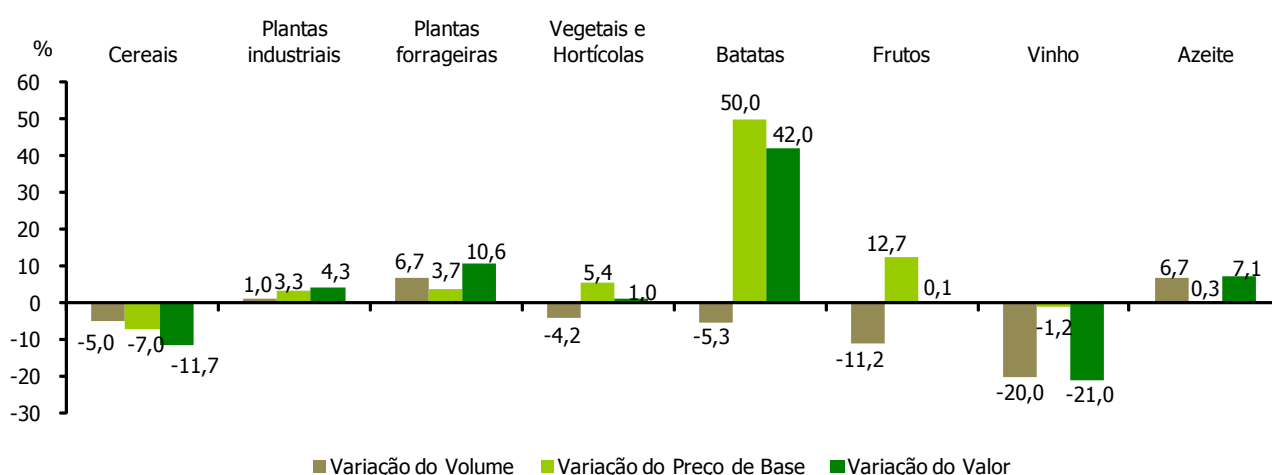
Em relação às **batatas**, antecipa-se um decréscimo da produção em volume (-5,3%), mas um acréscimo significativo de preço (+50,0%). Este comportamento do preço reflete ainda um ajustamento da situação em relação a 2014, dado o excesso de oferta então verificado que determinou uma forte redução dos preços.

A produção de **frutos** apresenta uma variação negativa em volume (-11,2%), compensada pelo aumento de preço (+12,7%). As condições meteorológicas adversas condicionaram a produção de maçã (-30,0%), pera (-20,0%), pêssago e kiwi (ambos com -25%) e a cereja (-50%). Contrariamente, para os citrinos estima-se um aumento de produção de 11,7%. No cômputo geral, os preços dos frutos aumentam 12,7%. Apesar da diminuição da produção, muita fruta foi direcionada para o mercado externo, permitindo obter uma maior valorização do produto.

As previsões apontam para uma diminuição da produção de **vinho** em 20,0% face a 2015, essencialmente devido à ocorrência de acidentes fisiológicos e doenças. As maturações evoluíram favoravelmente, aumentando o teor de açúcar, pelo que se antevê um vinho de boa qualidade.

Em relação ao **azeite**, as estimativas para o ano de 2016 apontam para um volume superior, em cerca de 6,7%, face ao ano anterior. Esta variação resulta da combinação de duas campanhas com diferentes níveis de produção. A campanha atual (2016/2017) apresentou um decréscimo de 15,0% face à anterior. Contudo, a campanha 2015/2016 tinha registado um aumento de 78,9%, como consequência das boas condições climáticas, mas também da entrada em produção de novas áreas de olival. Estima-se um aumento ligeiro do preço do azeite em 2016 (+0,3%).

Gráfico 2. Variação do Volume, Preço e Valor dos principais produtos da Produção vegetal, em 2016



1.2 Produção animal

A produção animal deverá registar uma variação nominal negativa (-5,2%) sobretudo devido a um decréscimo dos preços de base (-5,7%), uma vez que o volume deverá aumentar ligeiramente face a 2015 (+0,5%). Os produtos que mais contribuíram para esta evolução em valor foram as aves de capoeira e o leite, com variações nominais negativas (-6,8% e -8,9%, respetivamente).

Em relação aos **bovinos**, perspetiva-se um aumento do volume (+3,5%), em consequência do acréscimo dos abates. Observou-se uma diminuição dos preços de base (-5,4%), resultante do efeito conjugado de um pequeno decréscimo ao nível dos preços no produtor (-2,2%) com a estimativa de uma redução mais acentuada nos subsídios aos produtos (-15,8%).

Para os **suínos** é expectável um ligeiro crescimento do volume de produção (+0,7%) e um decréscimo dos preços (-1,4%). Verificou-se um acréscimo do efetivo nacional no final de 2015, resultante do facto das explorações que se mantiveram em atividade terem aumentado a sua capacidade produtiva. Durante a crise que afetou o setor, a venda de porcas reprodutoras de substituição decresceu de forma acentuada, com o consequente aumento do abate, tendo o efetivo de porcos de engorda aumentado ligeiramente. A exportação de carne de porco, por parte da UE para a China,

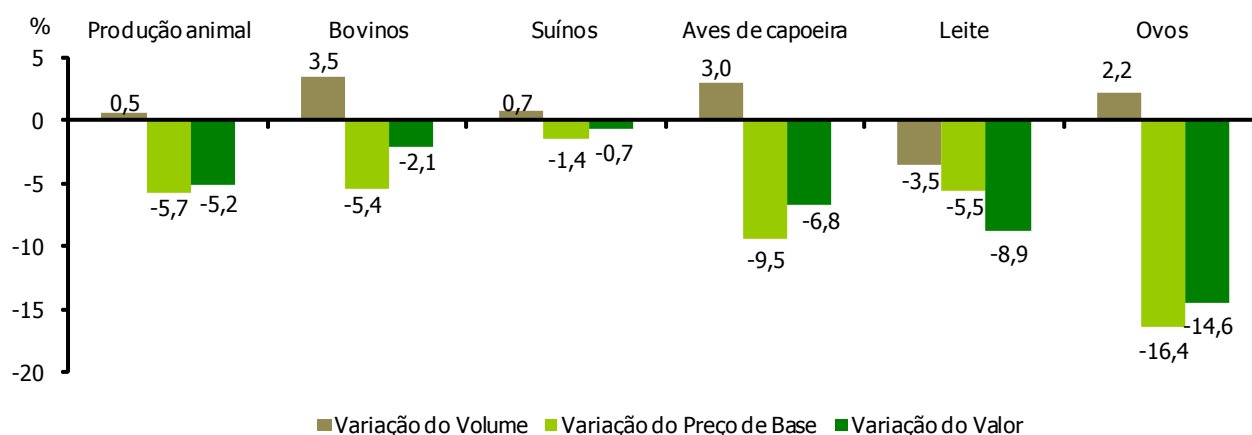
ajudou a escoar a oferta e as políticas comunitárias têm vindo a permitir uma recuperação dos preços, sobretudo a partir de meados do ano de 2016.

A produção estimada de **aves de capoeira** aponta para um aumento do volume (+3,0%). O efetivo de galinhas e a produção de frango (como consequência da maior produção nacional dos aviários de multiplicação) deverão registar um acréscimo. Deverá, no entanto, observar-se um decréscimo acentuado do preço (-9,5%). Com efeito, o aumento de produção conduziu a uma oferta superior à procura, desequilíbrio em parte explicado pela redução das exportações de alguns produtos para Angola.

Comparativamente a 2015, a produção de **leite** apresenta um decréscimo de 8,9% em termos nominais, efeito conjugado de uma diminuição em volume e preço (-3,5% e -5,5%, respetivamente). O fim das quotas leiteiras na UE, desde abril de 2015, permitiu aumentos da produção, provocando um desequilíbrio entre oferta e procura no mercado europeu. Por outro lado, mercados tradicionalmente importadores (como, por exemplo, a China) diminuíram as compras e o consumo nacional de produtos lácteos, em especial, o de leite líquido, agravando o desequilíbrio já existente. Em 2016 foi prorrogado o regime de intervenção pública para o leite em pó desnatado e a manteiga e foram implementadas novas medidas pela UE, nomeadamente de incentivo à redução da produção (pacote de 150 milhões de euros para a UE27) e de ajudas ao ajustamento condicional à atividade (pacote de 350 milhões de euros para a UE27). Estas medidas, associadas à definição de novos contratos de compra/venda de leite entre os produtores e os compradores de leite em 2016, que estabeleceram quantidades de entregas bastante inferiores às de 2015, geraram uma diminuição da produção.

A produção de **ovos** revela um aumento em volume (+2,2%) e um decréscimo significativo de preços (-16,4%). Efetivamente, mantém-se a tendência de crescimento iniciada após a reconversão do sistema de produção em gaiolas, que conduziu a grandes investimentos e a um aumento do efetivo de galinhas poedeiras. O preço registou um reajustamento face ao ano anterior, marcado por um aumento da exportação para países terceiros que eram habitualmente abastecidos pelos EUA, que nesse ano sofreu um surto de gripe aviária. O aumento do efetivo de galinhas veio proporcionar um aumento da oferta, acentuando a descida de preços.

Gráfico 3. Variação do Volume e Preço de Base dos principais produtos da Produção animal, em 2016



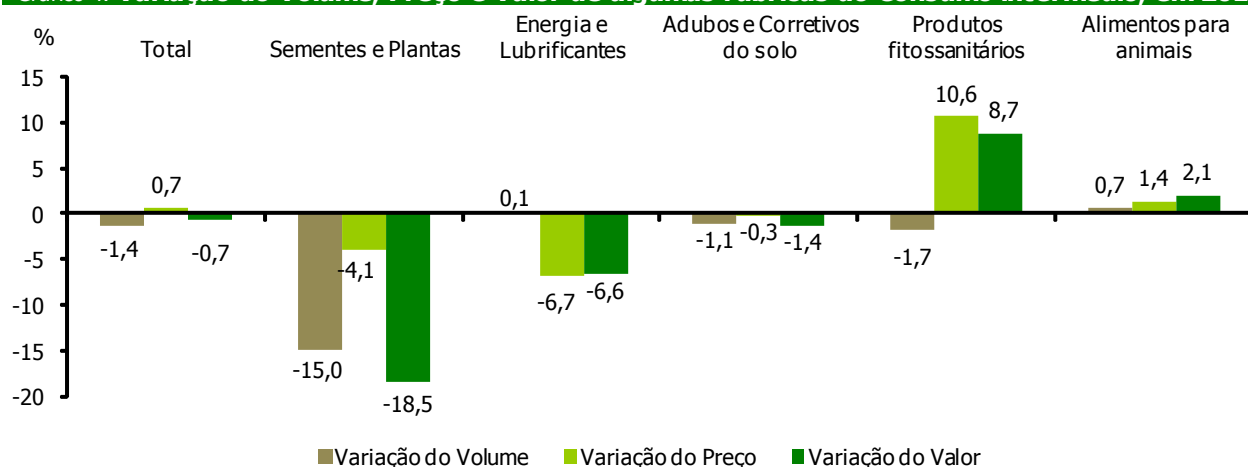
2. Consumo intermédio

O CI deverá apresentar, em 2015, um ligeiro decréscimo em valor (-0,7%), como resultado de uma diminuição em volume (-1,4%) e de um aumento dos preços (0,7%). Esta evolução nominal, deve-se, sobretudo, às sementes e plantas (-18,5%) e à energia e lubrificantes (-6,6%), que atenuaram os efeitos do aumento de 2,1% registados nos alimentos para animais (a rubrica com maior peso relativo na estrutura de custos da atividade).

Estima-se que o consumo de alimentos para animais aumente ligeiramente em volume (+0,7%) em resultado da combinação do acréscimo dos alimentos simples (+3,5%) e da ligeira diminuição dos alimentos compostos (-0,1%). O preço dos alimentos para animais deverá aumentar 1,4%, como consequência do acréscimo do preço do feno e da palha, uma vez que o dos alimentos compostos diminuiu, dados os preços mais favoráveis das principais matérias-primas para a alimentação animal (cereais e oleaginosas).

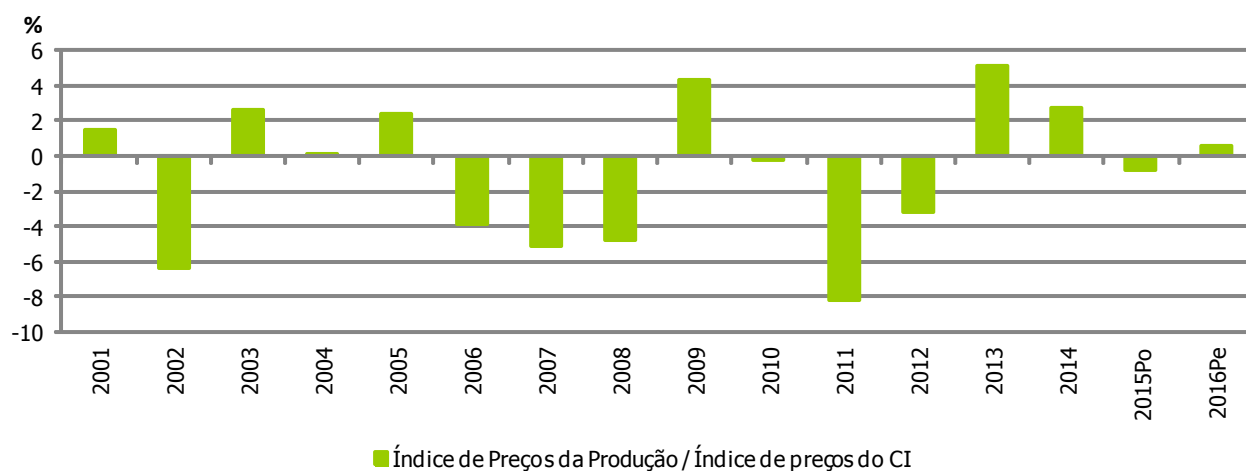
Relativamente ao consumo de energia, estima-se uma estabilização do volume (+0,1%) e uma redução do preço (-6,7%), sobretudo devido à evolução do volume e do preço de gásóleo consumido (influenciado pelos preços dos produtos petrolíferos nos mercados internacionais).

Gráfico 4. Variação do Volume, Preço e Valor de algumas rubricas do Consumo intermédio, em 2016



Deverá verificar-se, em 2016, um acréscimo dos preços da produção (1,2%) superior aos preços do consumo intermédio (0,7%), traduzindo uma situação ligeiramente mais favorável relativamente a 2015, mas afastada dos diferenciais de preços entre a produção e custos registados em 2013 e 2014.

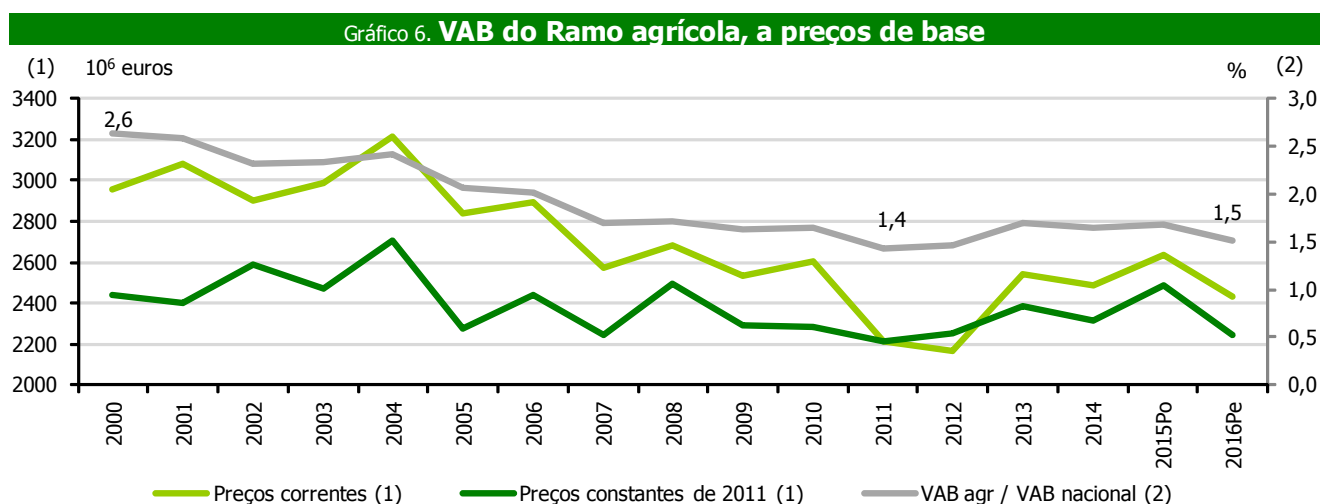
Gráfico 5. Tesoura de Preços (preços de base)



3. Valor Acrescentado Bruto

Para 2016 é expectável uma variação negativa do VAB do ramo agrícola, quer em termos nominais (-7,7%) quer em termos de volume (-9,7%), interrompendo-se, deste modo, a tendência de crescimento em volume observada desde 2011.

Em relação ao peso do VAB do ramo agrícola na economia nacional, a importância relativa da agricultura deverá diminuir para 1,5% (era 1,7% em 2015).



4. Subsídios

Com a transição para o novo ciclo da Política Agrícola Comum (PAC) e a transição do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007 – 2013) para o PT 2020 (2014 – 2020), Portugal adotou o novo Programa de Desenvolvimento Regional (PDR 2020). O sistema de dissociação das ajudas agrícolas e de ajuda direta aos rendimentos, instaurado em 2003, transitou para um sistema de pagamentos multifuncional, em que cada uma das sete componentes prevista é vinculada a objetivos específicos, nomeadamente de natureza ecológica.

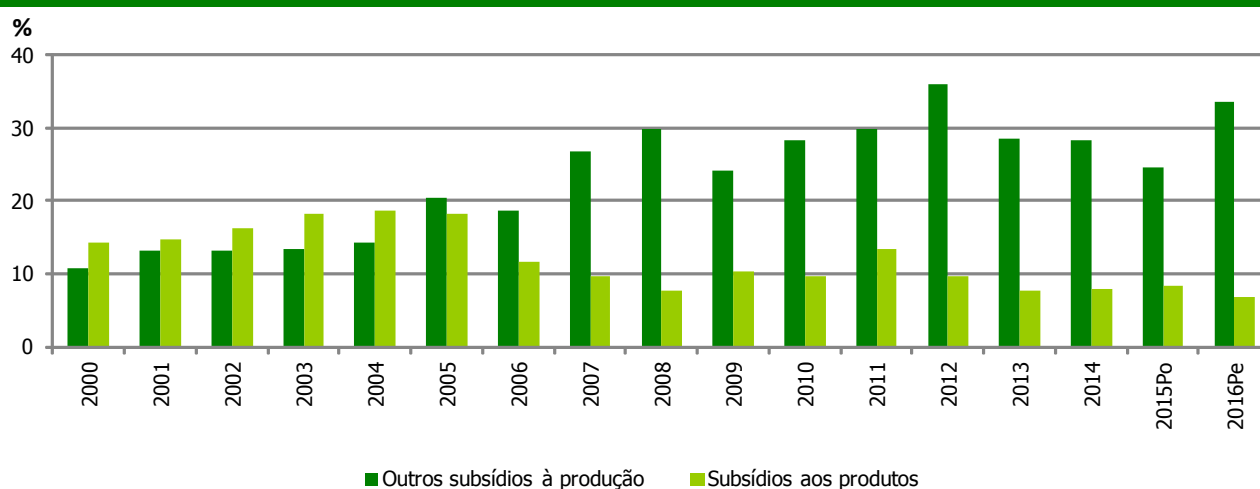
Neste contexto, 2015 constituiu o primeiro ano de aplicação das principais novas medidas de apoio à agricultura, com os montantes subjacentes a serem pagos apenas no final do ano (fim de novembro e dezembro). Deste modo, 2016 foi o primeiro ano de plena aplicação do novo regime de ajudas. De acordo com a informação disponível², perspetiva-se, para 2016, um acréscimo de 24,1% na atribuição de montantes classificados como Subsídios nas CEA face a 2015. Este acréscimo total resulta da combinação de uma diminuição de 17,0% nos Subsídios aos produtos e de um aumento de

² No mês de novembro, o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P) facultou ao INE os valores atribuídos aos beneficiários de janeiro a outubro de 2016, por tipo de ajuda, assim como as estimativas de pagamentos para novembro e dezembro no âmbito do PDR 2020, Seguro de colheitas e Linhas de crédito à agricultura.

38,1% nos Outros subsídios à produção (após três anos consecutivos de diminuição). Nestes últimos destacam-se os aumentos dos montantes relativos ao Regime de Pagamento Base, a medidas à Manutenção da Atividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas e a medidas Agroambientais.

O gráfico 7 permite ainda evidenciar um cada vez maior desligamento das ajudas face à produção determinado pelas sucessivas reformas da PAC. As ajudas diretas à produção, sob a forma de Subsídios aos produtos, têm vindo a ser progressivamente substituídas pelos Outros subsídios à produção.

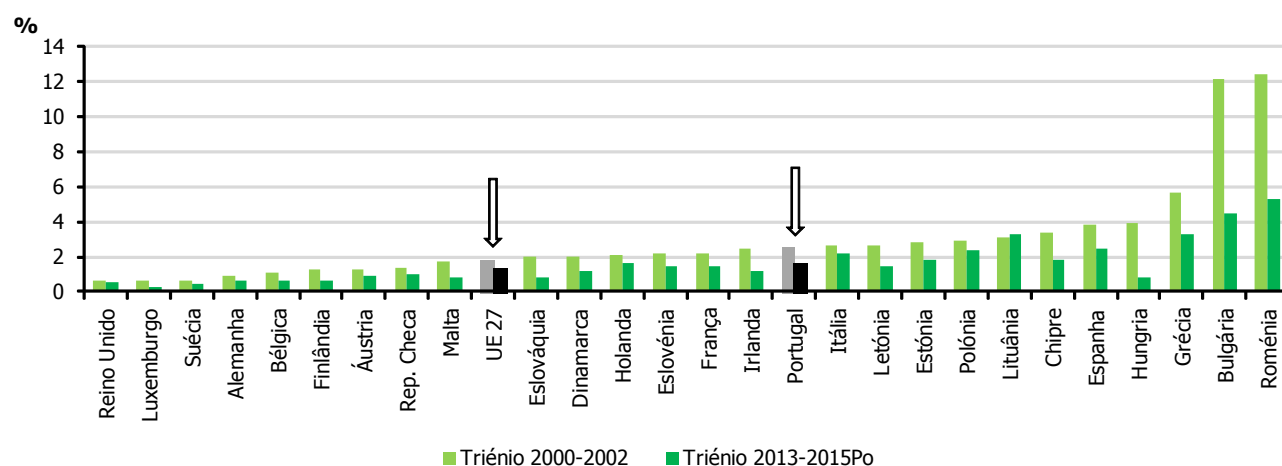
Gráfico 7. Evolução dos Outros subsídios à produção e dos Subsídios aos produtos



5. Comparações internacionais

Comparando o peso do VAB agrícola no VAB nacional entre os triénios 2000-2002 e 2013-2015Po (2,5% e 1,7%, respetivamente) com os dos diferentes Estados Membros³ e a média da UE27⁴ (1,8% e 1,3%, respetivamente) constata-se que decresceu na generalidade dos países, mantendo-se Portugal acima da média europeia.

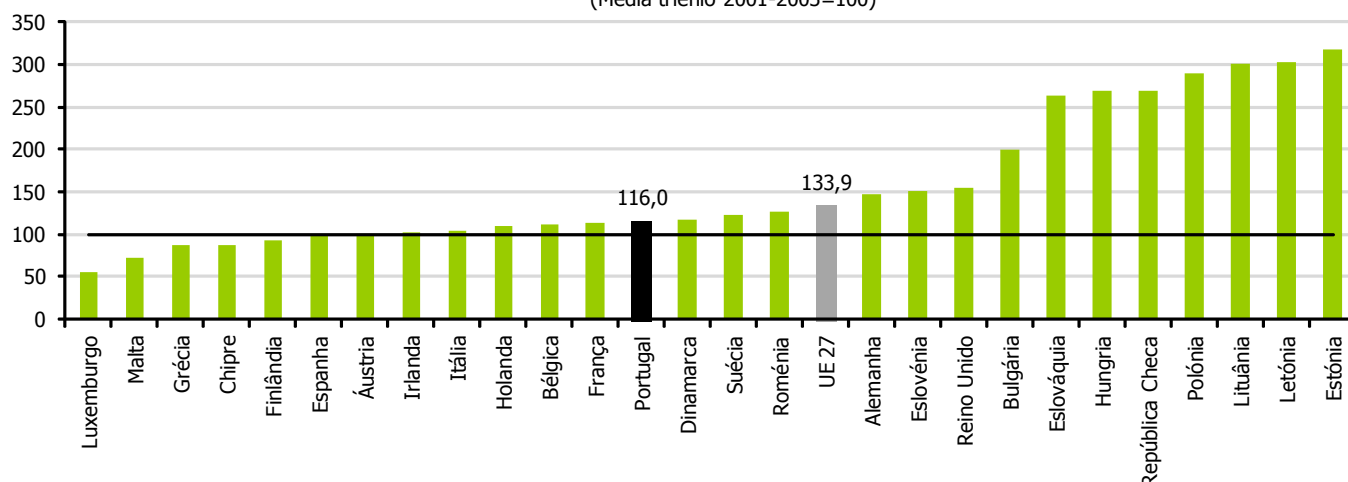
Gráfico 8. VAB agrícola p.b. / VAB nacional p.b. (médias dos triénios 2000-2002 e 2013-2015Po)



Analisando a evolução do Rendimento da atividade agrícola por UTA (indicador A) entre os triénios de 2001-2003 e 2013-2015Po para os diversos países da UE27, constata-se que o Rendimento da atividade agrícola em Portugal (aumento de 16,0%) evoluiu de forma menos favorável do que a média dos Estados Membros (+33,9%), ultrapassando, no entanto, países mediterrânicos como Espanha, Grécia e Itália.

Gráfico 9. Evolução do Indicador A (2013-2015Po / 2001-2003)

(Média triénio 2001-2003=100)

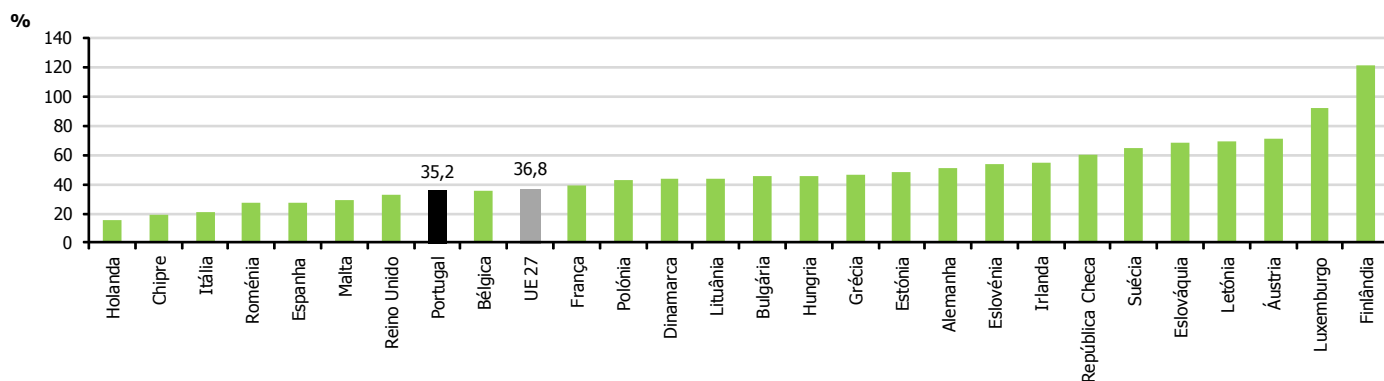


³ Informação das CEA e do VAB nacional dos Estados Membros extraída da Base de Dados do Eurostat (<http://ec.europa.eu/eurostat/data/database>) a 6 de dezembro de 2016, com data da última atualização de 19 de novembro e 2 de dezembro de 2016, respetivamente. A informação para Portugal é consistente com as Contas Nacionais Trimestrais divulgadas a 30 de novembro de 2016.

⁴ A Croácia não foi considerada, por não dispor de informação relativa às CEA anteriores a 2005.

Colocando em perspetiva a relação entre os Subsídios e o Rendimento dos fatores, no triénio 2013-2015 Po é possível observar que Portugal se encontra abaixo da média europeia (35,2% vs 36,8%), sendo o Estado Membro com o oitavo menor peso relativo. A Finlândia e o Luxemburgo constituem os países com maior importância relativa dos subsídios, em oposição à Holanda, que constitui o país da UE onde este indicador apresenta menor valor.

Gráfico 10. Subsídios (à produção e aos produtos)/Rendimento dos fatores (média do triénio 2013-2015Po)



Quadro 1. Rendimento da Atividade Agrícola em 2016 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços de base

Código New Cronos	Rubricas	2015Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2016Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	274,51	-5,0	-7,0	-11,7	242,42
02000	Plantas industriais	56,81	1,0	3,3	4,3	59,27
03000	Plantas forrageiras	270,78	6,7	3,7	10,6	299,61
04000	Vegetais e produtos hortícolas	1144,36	-4,2	5,4	1,0	1155,53
05000	Batatas	115,65	-5,3	50,0	42,0	164,22
06000	Frutos	1120,24	-11,2	12,7	0,1	1121,24
07000	Vinho	802,75	-20,0	-1,2	-21,0	634,36
08000	Azeite	95,47	6,7	0,3	7,1	102,22
09000	Outros produtos vegetais	74,66	0,0	12,7	12,7	84,16
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3955,23	-8,3	6,5	-2,3	3863,03
11000	Animais, dos quais	1868,79	1,6	-4,8	-3,3	1806,43
11100	Bovinos	567,91	3,5	-5,4	-2,1	555,87
11200	Suínos	551,15	0,7	-1,4	-0,7	547,03
11500	Aves de capoeira	515,87	3,0	-9,5	-6,8	480,87
12000	Produtos animais, dos quais	940,46	-1,5	-7,5	-8,9	856,85
12100	Leite	707,00	-3,5	-5,5	-8,9	644,42
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2809,25	0,5	-5,7	-5,2	2663,28
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	141,10	1,1	4,9	6,1	149,73
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	174,30	-4,0	1,0	-3,1	168,96
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS DE BASE (10+13+15+17)	7079,88	-4,5	1,2	-3,3	6845,00
19000	TOTAL DO CONSUMO INTERMÉDIO, do qual	4446,37	-1,4	0,7	-0,7	4413,52
19010	Sementes e Plantas	131,24	-15,0	-4,1	-18,5	107,02
19020	Energia e Lubrificantes	363,67	0,1	-6,7	-6,6	339,51
19030	Adubos e Corretivos do solo	193,30	-1,1	-0,3	-1,4	190,69
19040	Produtos fitossanitários	135,81	-1,7	10,6	8,7	147,65
19060	Alimentos para animais	2040,49	0,7	1,4	2,1	2082,48
20000	VALOR ACRESCENTADO BRUTO A PREÇOS DE BASE (18-19)	2633,51	-9,7	2,3	-7,7	2431,48
21000	Consumo de Capital Fixo	753,13	0,9	0,5	1,3	763,29
22000	VALOR ACRESCENTADO LÍQUIDO A PREÇOS DE BASE (20-21)	1880,38	-14,0	3,1	-11,3	1668,19
24000	Outros Impostos sobre a Produção	26,31	-	-	-5,2	24,94
25000	Outros Subsídios à Produção	604,05	-	-	38,1	834,02
26000	RENDIMENTO DOS FATORES (22-24+25)	2458,12	-	-	0,8	2477,27
23000	Remuneração dos Assalariados	777,06	-	-	5,2	817,17
27000	EXCEDENTE LÍQ. DE EXPLORAÇÃO / RENDIMENTO MISTO (26-23)	1681,06	-	-	-1,2	1660,10
28000	Rendas a pagar	47,23	-	-	-0,9	46,81
29000	Juros a Pagar	100,40	-	-	0,0	100,39
30000	Juros a Receber	10,34	-	-	-0,3	10,31
31000	RENDIMENTO EMPRESARIAL LÍQUIDO (27-28-29+30)	1543,77	-	-	-1,3	1523,21
40000	VOLUME DE MÃO-DE-OBRA AGRÍCOLA TOTAL (1 000 UTA**)	255,83	-	-	-6,5	239,31

* Informação referente a 30 de setembro de 2016

** Volume de Mão-de-Obra Agrícola - Equivale ao trabalho efetivamente aplicado na produção de produtos agrícolas e das atividades não agrícolas não separáveis das unidades agrícolas que compõem o Ramo. Por definição, pode ser dividido em Assalariado e Não Assalariado e é expresso em UTA. A UTA corresponde à prestação, medida em tempo de trabalho, de uma pessoa que efetua, a tempo inteiro e durante todo o ano, atividades agrícolas numa unidade agrícola.

Quadro 2. Rendimento da Atividade Agrícola em 2016 - 1ª Estimativa

Principais rubricas a preços no produtor

Código New Cronos	Rubricas	2015Po* 10 ⁶ euros	Variação (%)			2016Pe 10 ⁶ euros
			Volume	Preço	Valor	
01000	Cereais	260,55	-4,8	-4,6	-9,2	236,51
02000	Plantas industriais	56,00	1,0	3,9	4,9	58,76
03000	Plantas forrageiras	270,78	6,7	3,7	10,6	299,61
04000	Vegetais e Produtos hortícolas	1.138,50	-4,2	5,5	1,1	1.151,49
05000	Batatas	115,65	-5,3	50,0	42,0	164,22
06000	Frutos	1.102,37	-11,3	13,5	0,6	1.109,26
07000	Vinho	828,21	-20,0	0,0	-20,0	662,57
08000	Azeite	95,47	6,7	0,3	7,1	102,22
09000	Outros produtos vegetais	74,63	0,0	12,8	12,8	84,15
10000	PRODUÇÃO VEGETAL (01+02+...+09)	3.942,16	-8,4	7,1	-1,9	3.868,79
11000	Animais, dos quais	1.726,55	1,5	-3,9	-2,4	1.684,58
11100	Bovinos	456,47	3,5	-2,2	1,2	462,06
11200	Suínos	551,15	0,7	-1,4	-0,7	547,03
11500	Aves de capoeira	515,87	3,0	-9,5	-6,8	480,87
12000	Produtos animais, dos quais	916,50	-1,5	-8,0	-9,3	831,35
12100	Leite	683,04	-3,5	-6,1	-9,4	618,92
13000	PRODUÇÃO ANIMAL (11+12)	2.643,05	0,5	-5,3	-4,8	2.515,93
15000	PRODUÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS	141,10	1,1	4,9	6,1	149,73
17000	ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (NÃO SEPARÁVEIS)	174,30	-4,0	1,0	-3,1	168,96
18000	PRODUÇÃO DO RAMO AGRÍCOLA A PREÇOS NO PRODUTOR (10+13+15+17)	6.900,61	-4,7	1,9	-2,9	6.703,41

* Informação referente a 30 de setembro de 2016

Notas metodológicas:

As Contas Económicas da Agricultura (CEA), para além de terem como referência técnica obrigatória o Reg. (CE) N.º 138/2004, de 5 de dezembro de 2003, atualizado pelo Reg. (CE) N.º 212/2008, de 7 de março de 2008 têm como suporte metodológico o SEC 2010 e, por via deste, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SCN 2008). As CEA, comparativamente às Contas Nacionais, incorporam um conjunto de alterações no sentido de retratar aspetos particulares da economia agrícola. O detalhe de divulgação e calendário são também distintos, de modo a permitir, a nível europeu, a monitorização da Política Agrícola Comum (PAC).

Em dezembro de 2014 as CEA passaram a ter 2011 como ano base, sendo consistentes com a base 2011 das Contas Nacionais Portuguesas compiladas de acordo com o SEC 2010. Comparativamente com a anterior base (2006) das CEA, esta nova base introduziu um conjunto de alterações que se encontram detalhadas no destaque publicado em 12 de dezembro de 2014.

- Calendário

O programa de transmissão de dados das CEA previsto pelo Reg. (CE) 138/2004 apresenta três momentos distintos:

- 30 de setembro – dados definitivos para n-2 e anos anteriores e dados provisórios para n-1;
- 30 de novembro – primeira estimativa para o ano n;
- 31 de janeiro – segunda estimativa para o ano n-1.

- O registo e estimativa de Subsídios nas CEA

A classificação das ajudas atribuídas pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.) é efetuada de acordo com as diretrizes do Regulamento que legisla a metodologia subjacente às Contas Económicas da Agricultura (Reg. (CE) 138/2004) que, por sua vez, é consonante com o Regulamento do Sistema europeu de contas nacionais e regionais na Comunidade (Reg. (UE) 549/2013). Atendendo à natureza das ajudas, os montantes são classificados essencialmente em subsídios (Subsídios aos produtos e Outros subsídios à produção) e em Transferências de capital (Ajudas ao investimento e Outras transferências de capital).

A primeira estimativa das CEA apenas contabiliza os subsídios atribuídos e incluídos no Rendimento Empresarial Líquido (REL), isto é, os Subsídios aos produtos e os Outros subsídios à produção. As Transferências de capital são contabilizadas exclusivamente nas versões provisórias e definitiva das CEA. Os subsídios contabilizados na primeira estimativa das CEA baseiam-se em informação facultada pelo IFAP, I.P. em finais de novembro, relativa aos montantes pagos entre 1 de janeiro e 31 de outubro, e a uma previsão dos montantes a conceder até ao final do ano. Assim, os montantes totais poderão vir a sofrer uma revisão, em função dos valores finais a disponibilizar pelo IFAP após o fecho do ano.

- O que é o Rendimento agrícola?

Corresponde ao rendimento gerado pela atividade agrícola (e atividades secundárias não agrícolas não separáveis) num determinado período. Note-se que não equivale ao rendimento dos agricultores, dado que este compreende o rendimento proveniente de outras fontes (atividades não agrícolas, salários, benefícios sociais, rendimentos de propriedade, etc.).

- O que é o "Indicador A"?

A variação anual do **Rendimento da Atividade Agrícola** corresponde ao "Indicador A" (Variação anual, em %, do Rendimento dos Fatores, deflacionado, por Volume de Mão-de-Obra Agrícola Total). É determinado com base em informação disponível até 30 de novembro de 2016.

$$\text{Indicador A} = \frac{[(\text{Rendimento de Fatores ano } n / \text{deflador do PIB}) / \text{VMOA ano } n]}{(\text{Rendimento de Fatores ano } n-1 / \text{VMOA ano } n-1)} = \frac{[(2477,27 / 101,8 \times 100) / 239,31]}{(2458,12 / 255,83)} \times 100 - 100 = 5,8\%$$